



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 13 de janeiro de 2016 - Nº 5016

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 979/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 35.847/2015,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2016, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 980/2015

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.429/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da SEMASI para a SEMFA, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 983/2015

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 34.712/2015, e Sequenciais nºs. 2 - 19.667/2015 e 2 - 20.230/2015,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMASI para substituir a servidora municipal **GRACIVONE COLLI** no cargo em comissão de Gerente Administrativo, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2016, por motivo de impedimento legal, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 984/2015

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 39.813/2015 e Sequencial nº 2 - 20.231/2015,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN**, Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **ALINE GALÁCIO QUARESMA**, Agente

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMASI, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 988/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	SEME	2005/2015	22/11/2015	31.082/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 989/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO****E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 206/2015 23/12/2015	MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia e Arquitetura para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo para Revitalização da Avenida Beira Rio – Trecho 1 e 2 – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo IV do Instrumento Convocatório de Tomada de Preços 010/2015	1 – 40.893/2015 1 - 17.788/2015 18 - 16.079/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 993/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.105/2015,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 995/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.796/2015,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CELESTE AIDA VELOSO DOS SANTOS**, Professor PEB BV, lotada na Secretaria Municipal de Educação– SEME, licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2016, nos termos do parágrafo único do artigo 84 e nos artigos 110, 79 e 86 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012, em prorrogação a Portaria nº 938/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 997/2015****DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 34.297/2015 e Sequencial nº 2 - 20.909/2015,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **WALLACE MARVILA FERNANDES**, Subsecretário de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR**, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 998/2015****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 25.720/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2015.

**ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA**

**Secretário Municipal de Gestão de Transportes**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 998/2015**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
Almir Coelho Machado	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Carlos Gilberto Nascimento Moreira	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Josué de Castro Corrêa	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Gilson Antonio Brum	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Edlene Barros Gonçalves	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
José Arcanjo Nunes	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Gilmar Acácio Furtado de Souza	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Edson Moreno Canchilheri	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Wellington Pereira Gomes	SEMAG	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20958/2015
Alex Antônio Lamonato	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015
Caetano Paiva Simonato	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015
Claudio José Montovani Bastos	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015
Kamila de Angeli Albernaz Libardi	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015
Mauro Vianna Madureira	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015
Míria Marcia da Silva	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015
Paulo Cesar Stelzer Bindaco	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015
Raphael Mello Pereira	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015
Wagner Santos Cruz	SEMMA	28/12/2015 a 27/03/2016	2-20857/2015

**PORTARIA Nº 1002/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar **TARCÍSIO ROLDÃO**, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Vitória – ES e prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 207/2015, 29/12/2015	JGX CONSTRUTORA LTDA ME	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma e adequação do prédio do Aprisco Rei Davi, localizado à Rua Dom Pedro II, Bairro Independência, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 020/2015.	1 - 13.984/2015 1 - 41.196/2015 18 -18940/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1003/2015**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-** Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência Regional de Saúde

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 41.825/2015,

**RESOLVE:**

Ceder a servidora municipal **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência Regional de Saúde, no período de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 039/2012, com ônus para esta Prefeitura, em prorrogação as Portarias nº 921, de 02 de dezembro de 2013 e 018/2015 de 09 de janeiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1004/2015**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob nº 1 - 39.176/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ALESSANDRA ALVES CASSOLI**, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES, a partir de 15 de dezembro de 2015, após cessão para a Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, autorizada através da Portaria nº 124/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1.011/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 211/2015 30/12/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1 - 34.720/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1.014/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar os servidores municipais **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI e **ELIAS SILVA BORGES**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 210/2015 30/12/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho	1 - 34.722/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 001/2016.

**CONTRATADA:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A contratação de empresa para SRP - AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, Lote 002, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Pregão Presencial nº 0027/2014.

**VALOR:** R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de 2016:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **4.4.90.52.02.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO EDUCAÇÃO – QSE**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Andréa Lugon Rigon – Secretária Municipal de Educação em Exercício e Aluizio Sa dos Santos – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 42.488/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMUNICADO**

Considerando o aguardo da liberação de desembolso de recursos provenientes do Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano Estadual, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 12/01/2016, a obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas José Olímpio Gomes e Rua Helena Paes Marcondes de Souza – Bairro Alto União, e Rua Júlio César Santos – Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 050/2014, executada pela CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP, interrompendo assim a execução do contrato

**BRAZ BARROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras**

**COMUNICADO**

Considerando o aguardo da liberação de desembolso de recursos provenientes do Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano Estadual, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 12/01/2016, a obra de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO E RUAS JOSEFA C. FAGUNDES, WALTER SCHWAN, FERNANDO DEMORI, GERSON MOURA, ELÍDIO PIASSI, PROFESSORA LUZINETE PARIS, ARNO HERKENHOFF, NILTOM F. PERIM, AUGUSTO GONÇALVES E RUAS PROJETADAS “Y” E “J”, BAIRRO VILA RICA, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 051/2014, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., interrompendo assim a execução do contrato

**BRAZ BARROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras**

**COMUNICADO**

Considerando o aguardo da liberação de desembolso de recursos provenientes do Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano Estadual e a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada desde o dia 07/01/2016, por tempo indeterminado, a obra de CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADA “D”, GILBERTO MACHADO, ÁTILA VIVACQUA, HELÁRIO R. MEDEIROS, PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E PASSAGENS 01, 03 E 04, BAIRRO VILLAGE DA LUZ, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 052/2014, executada pela CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras**

**COMUNICADO**

Considerando o aguardo da liberação de desembolso de recursos provenientes do Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano Estadual, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 12/01/2016, a obra de CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ PAULINO CYPRIANO, PROJETADA, MARIA BRAVIM BÚFALO, AV. UBALDO CAETANO, AV. MAGNÓLIA S. VAILLANT, AV. JOSÉ FÉLIX CHEIM, PROJETADA (PASSANDO PELA SERVIDÃO ATÉ AV. UBALDOCAETANO), TRAVESSA 1 E TRAVESSA 2, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 141/2014, executada pela ALPS CONSTRUTORA EIRELI, interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 6/2016**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal MARINES BOSIO MACHADO, ocupante do cargo de Professor PEB B II IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias a partir de 08 de janeiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 41.662, de 10/12/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de dezembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ  
Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº 7/2016****CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de janeiro de 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 7/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Claudio Alves	Guarda Municipal VIA 11 G	SEMDEF	15 dias	04/01/2016	272/2016
Igor Costa	Gari I A 01 F	SEMASI	12 dias	23/12/2015	15/2016
Marques Santos					
Luciano da Piedade	Guarda Municipal VIA 11 E	SEMDEF	17 dias	25/12/2015	43.567/2015
Marcos Zanivan	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 G	SEMUS	13 dias	28/12/2015	43.512/2015
Maria Goreth					
Cabral Pereira Camisao	Engenheiro Civil VIII A 15 O	SEMDURB	19 dias	23/12/2015	240/2016
Suzana Aparecida Ricarte	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	07 dias	21/12/2015	43.713/2015
Thiago Martins Almeida	Guarda Municipal VIA 11 C	SEMDEF	15 dias	31/12/2015	230/2016

**PORTARIA Nº 8/2016****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal MARCOS ZANIVAN, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 50 (cinquenta) dias a partir de 10 de janeiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 43.512, de 28/12/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de janeiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 29 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de janeiro de 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**PROCESSO:**47-23279/2015

**MODALIDADE:** DISP. DE LICITAÇÃO - ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

**CONTRATADO:** BANESTES SEGUROS S/A- CNPJ nº 27.053.230/0001-75

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Pelo presente instrumento, fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato de Prestação de Serviço de Seguro de Veículo, por motivo de interesse público, a contar da data de 17/12/2015, conforme dispõe o art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fincas no art. 78, XII do mesmo diploma legal, por razões de conveniência da Administração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em Exercício

**DATA CI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014.

**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA:** EMPORIO CARD LTDA EPP

**OBJETO:** prestação de serviço de administração e fornecimento/disponibilização de auxílio-alimentação por intermédio de cartão eletrônico /magnético.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2016

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e Irany Paula Vargas Junior - Representante Legal EMPORIO CARD LTDA EPP.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

**HELIOGRAF LTDA - ME**, CNPJ Nº 29.984.283/0001-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 074/2010, expirada em 01 de setembro de 2014, por meio do Protocolo Nº 33184/2015, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras, localizada na Av Nossa Sra da Consolação, nº 45, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**NF: 2335**

**COMUNICADO**

**JOSE JAIME DOS ANJOS**, CNPJ Nº 21.081.785/0001-44, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 38701/2014, para a atividade – (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Vanderley Barbosa, 0, Dist. De Vargem Grande de Sortuno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2337

**COMUNICADO**

**IMETAN-INDUSTRIA METALURGICA NORBIATO LTDA - ME**, CNPJ Nº 11.458.013/0001-25, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 1057/2013, para a atividade – (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Ayde Silveiro, nº 42, Rui pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2338

**COMUNICADO**

**ARIDELSO OLIOSI - ME**, CNPJ Nº 36.027.076/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação - LO, para a atividade – (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rua Dr Amilcar Figliuzzi, 0, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2339

**COMUNICADO**

**POSTO RAINHA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 07.021.376/0001-21, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 032/2007), expirada em 02 de janeiro de 2016, por meio do Protocolo nº 34263/2015, para atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Avenida José Felix Cheim, Nº 46 – Linha Vermelha – São Francisco de Assis Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2340

**COMUNICADO**

**SIGMA DO BRASIL - GRANITOS E MARMORES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 31.762.040/0001-02, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 33630/2014, para a atividade – 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizado à Rodovia Cachoeiro x Safra - s/n – km 05 - Cachoeiro de Itapemirim- ES

NF: 2341

**COMUNICADO**

**GRANITOS SÃO FELIPE LTDA - EPP**, CNPJ Nº 00.733.445/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 178/2001, expirada em 15 de março de 2016, por meio do Protocolo Nº 43727/2015, para a atividade (03.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua José Antônio do Amaral, nº 49, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2342

**COMUNICADO**

**OSVALDO PERIM**, CPF Nº 195.775.167-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 27883/2015, para a atividade – (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Boa Esperança, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2343

**COMUNICADO**

**NORTI ROCHAS GRANITOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 14.459.118/0001-97, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 42212/2014, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia Camilo Cola, s/nº, Zona Rural, Santa Rosa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2344



# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**